



PREFEITURAMUNICIPAL DE CRISTAL/RS

Decretonº2635/2020.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE DESPESA COM EVENTO MUNICIPAL CANOAGEM.

Enfª Fábria Richter, Prefeita do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o calendário de eventos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REGULAMENTAR o evento **CANOAGEM**, estabelecido no Calendário de Eventos do Município, que deverá acontecer nas datas de 25 e 26 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização deste evento serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE

2026 – Promoção de eventos culturais

339030 – Material de consumo

339031 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras

339032 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

339039 – Outros serviços de terceiros – PJ

2029 – Promoção de competições esportivas e gincanas

339031 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras

339030 – Material de consumo

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cristal
10 de Janeiro de 2020.**

**Enfª FÁBIA RICHTER
Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se,

**SILVANA CARVALHO MOREIRA
Secretária Municipal – SMARH**